



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas firmam o presente contrato, de acordo com as declarações e cláusulas abaixo:

CONTRATO Nº: 536/2022

PROCESSO Nº: 262/2022

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação: 084/2022 (art. 25, III) – LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE EXECUTADORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 06.13. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13.392.008.2020 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS - TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	00

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ sob nº 30.592.235/0001-80, neste ato, representado pela Secretária de Educação a Sra. **EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 02.268.664-91 e do CPF nº 340.587.535-87.

CONTRATADO: GLEIDSON RONIÉRE MOREIRA DE SANTANA 01973538512, sediada na Av. Luiz Eduardo Magalhães, 708, Vila Toide, Conceição do Coité - Ba., inscrito no CNPJ nº 19.704.367/0001-14, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **GLEIDSON RONIÉRE MOREIRA DE SANTANA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 019.735.385-12 portador do RG nº 1124108203 SSP/BA., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de musical da Banda (**JASSY QUIRINO**), para realizar show no Circuito Gonzagão nos dias 23 e 24 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá vigência de **30(trinta) dias**, contados após sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O contrato tem valor global de **R\$ 10.000,00(dez mil reais)**.

ITEM	LOCAL	DATA	VALOR
01	DISTRITO DE SÃO JOÃO	23/06/2022 ÀS 01:00HS	R\$ 5.000,00
02	DISTRITO DE SALGADALIA	24/06/2022 ÀS 03:00HS	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em duas parcelas da seguinte forma: 50%(cinquenta por cento) do valor após a assinatura do contrato(com a respectiva nota fiscal) e o 50%(cinquenta por cento) restante após a apresentação(com a respectiva nota fiscal) que será processada e paga após a aprovação pelo setor competente da **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

5.1 O **CONTRATADO** será responsável pela qualidade técnica e artística dos serviços prestados, devendo atender ao rigoroso padrão de qualidade, horários, pontualidade e assiduidade exigido pelo **CONTRATANTE**.

5.2. O **CONTRATADO** será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando a **CONTRATANTE** a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

5.3 Não subcontratar os serviços previstos neste instrumento;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade, obrigação ou encargo.

5.5. Manter durante a execução deste Contrato plena compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.6. O **CONTRATADO** assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento feito pela **CONTRATANTE** ou por seu preposto;

5.7. Não utilizar este Contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Pagar ao **CONTRATADO** na forma do disposto na cláusula quarta deste Contrato.

6.2. Notificar, por escrito, ao **CONTRATADO** quanto à aplicação de eventuais MULTAS.

6.3. Notificar ao **CONTRATADO** quanto a irregularidades encontradas na execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO - Será designado pela **CONTRATANTE** o servidor responsável pela fiscalização do contrato, sendo atribuído essa função o Sr. **GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 009049-2.

CLÁUSULA OITAVA - RECONHECIMENTO: O **CONTRATADO** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em operar a rescisão administrativa deste pacto, na forma da Lei nº 8.666/93, art. 77 e seguintes.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO: Constitui motivo para a rescisão administrativa deste contrato, a infração a qualquer de suas cláusulas, ou a ocorrência das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES: Sem prejuízo das disposições constantes da cláusula anterior, pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Administração da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Ba., poderá, garantida a defesa prévia, poderá aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

a) Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo Contrato;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei 8.883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e validade jurídica na presença de duas testemunhas abaixo, elegendo o Foro de Conceição do Coité, Estado da Bahia, como competente para decidir as questões oriundas deste pacto.

Conceição do Coité/BA, 14 de junho de 2022.

Eugênia Botelho de Souza

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATANTE

Gleudson Roniere Moreira de Santana

GLEIDSON RONIERE MOREIRA DE SANTANA 01973538512
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Isabel Cristina de O. e Silva
Matrícula 9502/4

1. _____

Láiza Mynele dos Santos Lima
Matrícula - 101412-1

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS - JULHO/2022

535/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2022	256/2022	14/06/2022	30(TRINTA)	R\$ 1.500,00	IVANILDO BARRETO DOS SANTOS. - CNPJ: 27.609.839/0001-88	APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO "RAFAEL BARRETO" PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS NO CIRCUITO GONZAGÃO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022.
536/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2022	262/2022	14/06/2022	30(TRINTA)	R\$ 10.000,00	GLEIDSON RONIÉRE MOREIRA DE SANTANA. CNPJ: 19.704.367/0001-14.	APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO "JASSY QUIRINO" PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS NO CIRCUITO GONZAGÃO, NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2022.
537/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2022	263/2022	14/06/2022	30(TRINTA)	R\$ 2.500,00	NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA. - CNPJ: 24.627.706/0001-46	APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO "BREAK DE OURO" PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS NO CIRCUITO GONZAGÃO, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022.
538/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2022	265/2022	14/06/2022	30(TRINTA)	R\$ 7.000,00	NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA. - CNPJ: 24.627.706/0001-46.	APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO "CALANGO FORROZEIRO" PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS NO CIRCUITO GONZAGÃO, NOS DIAS 25 E 26 DE JUNHO DE 2022.
539/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022	255/2022	17/06/2022	ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022	R\$ 16.900,00	GIZ DE CERA COMÉRCIO EIRELI. CNPJ Nº. 06.373.924/0001-10.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS COPIADORAS (RICOH) COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS / SUPRIMENTOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.
540/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022	270/2022	17/06/2022	IMEDIATO	R\$17.060,00	J. BARBOSA GOMES NETO. CNPJ Nº. 10.970.209/0001-31.	AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA QUEIMA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS - JUNHO/2022

532/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022	187/2022	10/06/2022	31/12/2022	R\$ 366.347,20	CCL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ SOB N.º. 00.202.649/0001-95	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
533/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022	187/2022	10/06/2022	31/12/2022	R\$ 415.886,09	NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB N.º. 10.444.392/0001-31	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
533A/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 020/2022	173/2022	10/06/2022	31/12/2022	R\$ 46.385,40	TECBOL LTDA, CNPJ SOB N.º. 27.183.604/0001-77.	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
534/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 075/2022	252/2022	14/06/2022	30(TRINTA)	R\$ 5.000,00	ODALÍCIO CARNEIRO DE ARAÚJO, - CNPJ: 22.160.866/0001-00	APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO "PLAYBOY VAQUEIRO" PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS NO CIRCUITO GONZAGA, NOS DIAS 22 E 24 DE JUNHO DE 2022
535/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 078/2022	256/2022	14/06/2022	30(TRINTA)	R\$ 1.500,00	IVANILDO BARRETO DOS SANTOS, - CNPJ n.º. 27.609.839/0001-88	APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO "RAFAEL BARRETO" PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS NO CIRCUITO GONZAGA, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022.
536/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 084/2022	262/2022	14/06/2022	30(TRINTA)	R\$ 10.000,00	GLEIDSON RONIÉRE MOREIRA DE SANTANA, CNPJ: 19.704.367/0001-14.	APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO "JASSY QUIRINO" PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS NO CIRCUITO GONZAGA, NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2022

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br